



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 507 / 2021

Ao

Exmo. Sr.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, para que apresente o projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das escolas públicas municipais.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo oportunizar a todos os alunos da rede pública municipal, o acesso a testes e exames que podem detectar, de forma precoce, graus de limitação visual e auditiva, que muitas das vezes passam despercebidos.

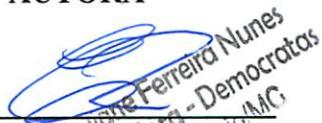
Muitas crianças, as vezes por timidez, quando começam a ter problemas de visão ou audição não comentam com os pais e professores, o que afeta seu desempenho escolar. Esta importante medida evitara que tal cenário aconteça, proporcionando uma intervenção precoce que evitara o agravamento do problema e também que o estudante consiga focar de maneira eficiente em seus estudos.

Segue anexo minuta do Projeto de Lei.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2021.

## AUTORA



Eliane Ferreira Nunes  
Vereadora Democratas